



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**LEI Nº 317/2006.**

SANCIONA E PROMULGA O  
PROJETO DE LEI Nº 015/2006, QUE  
ABRE **CRÉDITO ESPECIAL** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ CARLOS CHAVES**, Prefeito Municipal de Itati, faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir um  
crédito **ESPECIAL** na importância de R\$ 14.470,00 (Quatorze mil quatrocentos e setenta  
reais), para suprir as seguintes rubricas:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

03 – Gastos com Recursos Vinculados

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0030 – Assistência Comunitária Social

2068 – Programa Frentes Emergenciais de Trabalho-Consulta Popular

33.90.48.01/2068-Auxílio À Pessoas Físicas.....R\$ 12.000,00

33.90.46.01/2068-Auxílio Alimentação.....R\$ 1.600,00

33.90.30.00/2068- Material de Consumo.....R\$ 750,00

33.90.39.00/2068- Serviços de Terceiro pessoa Jurídica.....R\$ 120,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para crédito **ESPECIAL**, objeto do Art. 1º. Acima,  
o **AUXÍLIO** recebido da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Governo do Estado do RS.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 14 DE ABRIL DE 2006.**

LUIZ CARLOS CHAVES  
Prefeito Municipal

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, juntamente com o Secretário Municipal da Administração e Fazenda, venho através deste, encaminhar o Projeto de Lei de Crédito Especial, para execução do Programa Frentes Emergenciais da Consulta Popular 2005, Convênio com o Governo do Estado através da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Itati, 20 de fevereiro de 2006.

LUIZ CARLOS CHAVES  
Prefeito Municipal

VALCIR SIMONETTI  
Sec.Mun.Adm/Fazenda

Ao  
Sr. Nestor Volnei Becker  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itati  
Itati - RS

---